

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Orávio de Campos Soares

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Atos do Poder Legislativo | |
| Atos do Poder Executivo | |
| Atos da Prefeita | 1 |
| Despachos da Prefeita | |
| Atos do Vice-Prefeito | |
| Despachos do Vice-Prefeito | |
| Secretaria Municipal de Governo | |
| Secretaria Particular | |
| Secretaria de Comunicação Social | |
| Procuradoria Geral do Município | |
| ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais) | |
| Planejamento e Gestão | 1 |
| Administração e Recursos Humanos | 1 |
| Controle e Orçamento | |
| Finanças | |
| Desenvolvimento Econômico | 1 |
| Agricultura e Pesca | |
| Trabalho e Renda | |
| Defesa do Consumidor | |
| Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia | 1 |
| Desenvolvimento Social | 1 |
| Cultura | |
| Saúde | |
| Família e Assistência Social | 1 |
| Educação | |
| Justiça e Assistência Judiciária | |
| Infraestrutura | |
| Obras e Urbanismo | |
| Meio Ambiente | |
| Serviços Públicos | |
| Ordem Pública | |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO | 2 |
| CÂMARA MUNICIPAL | |

Atos da Prefeita

Decreto nº 25/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil)** na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

| | |
|---|---------------------|
| UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH | |
| UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | |
| 1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRACAO | |
| FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.800.000,00 |
| TOTAL DA UG | 3.800.000,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar citado no artigo 1º é proveniente de Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial em 31/12/09 na fonte de recurso Royalties (0144);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de fevereiro de 2010

ROSINHA GAROTINHO

PREFEITA MUNICIPAL

Id: 914668

Decreto nº 26 /2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Créditos Adicionais Suplementares de verbas orçamentárias no valor total de **R\$ 1.856.488,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)** na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

| | |
|---|---------------------|
| UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | |
| UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA | |
| 1.20.606.0051.1141 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.856.488,00 |
| TOTAL DA UG | 1.856.488,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Suplementares citados no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

| | |
|---|---------------------|
| 1.20.602.0050.1455 - PRODUÇÃO AVÍCOLA | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 105.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 95.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 190.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 15.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 95.000,00 |
| 1.20.691.0051.1449 - FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 10.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 1.20.602.0050.1456 - PRODUÇÃO SUÍNA | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 30.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 190.000,00 |
| 1.20.602.0050.1689 - IMPLEMENTAÇÃO DA CAPRINOCULTURA | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 100.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 190.000,00 |
| 1.20.602.0128.1691 - IMPLEMENTAÇÃO DA EQUINOCULTURA | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 230.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 36.488,00 |
| TOTAL DA UG | 1.856.488,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de fevereiro de 2010

ROSINHA GAROTINHO

PREFEITA MUNICIPAL

Id: 914669

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/09, e o aceite das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar no certame, aprovo os atos praticados no processo no 2.09/1271-8, HOMOLOGO o resultado da mesma, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, registro de preços para futura e eventual aquisição de Conjunto Trapézio Infantil, Conjunto para Professor e Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, às licitantes vencedoras: mademóveis indústria comércio ltda, no item 01, com o valor total de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta mil reais); santhe indústria e comércio de móveis ltda, no item 02, com o valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) e diboa comercial ltda, no item 03, com o valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Em 12 de fevereiro de 2010.

Joilza Rangel Abreu

= Secretária Municipal de Educação =

Id: 914676

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

CODEMCA

Ato nº 15/2010

O Presidente da Codemca - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n.º 38 de 21/08/1989.

Considerando que o Permissionário JOSÉ CARLOS DE FREITAS MACIEL, do Box 01, localizado na Rodoviária Roberto Silveira, descumpriu cláusulas do Termo de Compromisso de Ocupação

por Permissão de Uso, firmado entre a Permitente e a Permissionária, e o mesmo prevê as obrigações e penalidades aplicáveis.

RESOLVE:

REVOGAR A PRESENTE PERMISSÃO DE USO PELOS MOTIVOS ACIMA CITADOS.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2010.

Jivago Vieira Faria
Presidente

Id: 914716

Ato nº 16/2010

O Presidente da Codemca - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n.º 38 de 21/08/1989.

Considerando que a Permissionária EMPRESA BRASIL S/A, do Box 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira, descumpriu cláusulas do Termo de Compromisso de Ocupação por Permissão de Uso, firmado entre a Permitente e a Permissionária, e o mesmo prevê as obrigações e penalidades aplicáveis.

RESOLVE:

REVOGAR A PRESENTE PERMISSÃO DE USO PELOS MOTIVOS ACIMA CITADOS.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2010.

Jivago Vieira Faria
Presidente

Id: 914717

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 0075/2010

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro (CMPDCA), no uso de suas atribuições legais faz saber que decidiu em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 09/02/2010 e assim resolve:

01- Ficam Eleitos os seguintes membros para compor a Comissão de Capacitação do CMPDCA:

Airton Évio de Souza
Hilda Márcia Soares Monteiro
Derli Barbosa Rodrigues
Martha Coelho da S. Marques

02- Negar o registro à Associação Beneficente Menino Jesus, localizada à rua Benedito Queirós, nº208 - Turf Club, entidade civil, filantrópica, que tem por objetivo atender crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco social, tendo em vista que a mesma não apresenta plano de trabalho em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em seu artigo de nº90.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de fevereiro de 2010.

Mário Lopes Machado
Presidente

Id: 914648

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 014/10

PROCESSO n.º 2.09/6464-5

Concorrência pública nº 010/09

CONTRATADA: engetécnica serviços e construções Ltda.

OBJETO: Obras no Bairro Eldorado - Urbanização de Áreas; Drenagem Pluvial; Pavimentação Asfáltica e em Paralelos, de Ruas; Arborização; Iluminação Pública e Melhoramentos - Programa Bairro Legal.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.647.131,02 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e um reais e dois centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 013/09

PROCESSO n.º 2.09/6492-0

Pregão nº 112/09

CONTRATADA: GBG PNEUS LTDA.

OBJETO: aquisição de Pneus e câmaras de ar, material necessário para atender as máquinas, veículos e implementos agrícolas dentro do Projeto "O Pequeno Produz" do Programa Máquinas e Implementos Agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

VALOR GLOBAL: R\$* 67.591,60 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2010

Id: 914677

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 021/2009, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO para atender as necessidades dos abrigos, programas e projetos desenvolvidos pela FMJ.

Valor Estimado: R\$ 78.266,01 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e um centavo).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de março de 2010 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2010.

Sílvia Cristina V. Ferreira

Pregoeira da FMJ.

Id: 914678

DOE
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado

PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438